

PORTARIA Nº 104/CBMSC/2015, de 04 de março de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ETEVOLDO TEODORO RAIMUNDO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915422-1 a contar de 04 de março de 2015.**

ONIR MOCELLIN

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC